

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

18/11/1994 - 33205185549 - 102* -	21/10/1996 - 00000818095 - 201* -	01/07/2003 - 00001329078 - 105* -	20/10/2005 - 00001560335 - 105* -
20/10/2005 - 00001560335 - 112* -	20/10/2005 - 33900839101 - 105* -	20/10/2005 - 33900839101 - 112* -	07/08/2007 - 00001721644 - 207* -
29/11/2012 - 00002415474 - 105* -	07/03/2014 - 00002601727 - 105* -	07/03/2014 - 00002601727 - 107* -	17/12/2014 - 00002709462 - 105* -
17/12/2014 - 00002709462 - 116* -	10/09/2018 - 00003343553 - 002 -	22/05/2023 - 00005487427 - 002 -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



2026/00352110-6

Local, data

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2026

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma